


= Portaria nº 564 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

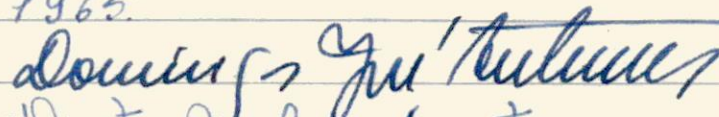
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao sr. José Benedito Ferrari, Auxiliar de Fiscal Geral desta Prefeitura, a partir do dia 1º do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 786, datado de 31-8-1965, que foi deferido.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Borema, 2 de setembro de 1965.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de setembro de 1965.


= Diretor Geral da Secretaria =

